



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 18-2022**

**06 de maio de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 18-2022**

Quartel em São Miguel do Oeste, 06 de maio de 2022.  
(sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**Ordem Administrativa**

**ORDEM ADMINISTRATIVA – Nr 003/2021  
Distribuição das funções do efetivo da sede 3ª/12º BBM**

**1. FINALIDADE:**

Definir os responsáveis pela supervisão e execução da manutenção de viaturas e distribuir demais funções aos integrantes da sede da 3ª/12ºBBM.

## 2. EXECUÇÃO:

### 2.1 MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS VIATURAS DO TREM DO SOCORRO

a. Supervisão: Chefe de Socorro

#### 2.1.2 Prescrições diversas

a. As viaturas da tabela deverão ser conferidas diariamente conforme determinação do Chefe do Socorro, devendo o Ch de Socorro constar em livro alterações e necessidade de manutenções.

b. Diariamente, deverá ser verificado nas viaturas:

1. **Manutenção de primeiro escalão:** água, óleo, combustível, iluminação de emergência e sinalização.

2. **Conferência dos materiais** pelo formulário google disponível no site do 12BBM <<https://bit.ly/3Fa3k4K>>. Em havendo alteração de materiais deverá também ser constado no livro do Ch de Socorro;

3. **Limpeza e organização** do material;

Viatura	Responsável
ABTR	Chefe do Socorro
ASU	Chefe do Socorro
AT	Chefe do Socorro
ASU RESERVA	Chefe do Socorro
AR 149	Chefe do Socorro
AR 82	Chefe do Socorro

c. Deverá ser realizada limpeza interna nas gavetas :

ABTR e AT	Quartas-feiras
ASUs	Terças-feiras

f. As alterações de manutenção citadas no livro do Ch de Socorro serão cadastradas pelo **sargenteante/B4** nos respectivos cartões do app Trello, de forma a criar um histórico das alterações e consertos realizados.

#### 2.1.3 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS E RELACIONADAS ABAIXO:

a. Supervisão: Sgt BM Maikel

b. Deverá ser realizado toda vez que o bombeiro estiver de serviço:

1. **Manutenção de primeiro escalão:** água, óleo, combustível, iluminação de emergência e sinalização;
2. **Limpeza;**
3. Em havendo alterações de manutenção serão informadas no livro do Ch de Socorro e posteriormente o sargenteante/B4 repassará ao respectivo cartão no app Trello, de forma a criar um histórico das alterações e consertos realizados.

<b>Viatura</b>	<b>Responsável</b>	<b>Suplente</b> (atua no caso de afastamento do Responsável)
<b>ATP-370</b>	Sd Henrique	Sgt Maikel
<b>ATM-117</b>	BCP Glademir	BCP Dirceu
<b>AR-149</b>	BCP Dirceu	BCP Glademir
<b>AR-82</b>	BCP Mario	BCP Sartori

## 2.2 ROTINAS QUARTEL

<b>Área</b>	<b>Respon sável</b>	<b>Suplente</b> (atua no caso de afastamento do Responsável)	<b>Observação:</b>
<b>Náutica</b>	Sd Zambiasi	Sd Naor	Limpeza e organização do espaço 1x por mês até o dia 15. E quando for necessário.
<b>Material de APH</b>	Cb Alencar	Cb Drago	Verificar necessidades e informar o B4 com antecedência para aquisições.
<b>Material de Imprensa (reportagens)</b>	BCP Dieison	BCP Júnior	Estar atento para as publicações, a fim de compilar tudo em arquivo da OBM.
<b>Almoxarifado Inferior</b>	Cb BM Giovanni	Sgt Golin	Limpeza e organização do espaço 1x por mês até o dia 15. E quando for necessário.
<b>Pátio</b>	BCP Mário	Sd Pompeu	Corte de grama ou limpeza das folhas 1x por mês, e quando for necessário.

<b>Elétrica e Hidráulica</b>	BCP Dirceu		Manutenções necessárias do quartel
<b>Armários de EPIS e EPIS Comunitários</b>	Cb Laerton	BCP Glademir	Limpeza de superfície superior, 1 x por mês até o dia 15. Conferir EPIS.
<b>Manutenção filtro AR (climatização)</b>	BCP Junior	BCP Dieison	Realizar 1 x por mês (entre o dia 1 ao 5 do mês)
<b>Garagem superior e inferior</b>	Ch de Socorro		Limpeza e organização todos os sábados.
<b>Alimentação</b>	Cb Drago	Cb Laerton	Controle de estoque e solicitação de alimentos junto ao fornecedor de forma a não faltar alimentação.
<b>Imóvel</b>	Cb Giovanni	Sd Drago	Levantamento trimestral (janeiro, Abril, Julho, Outubro) até o dia 15. Encaminhando por email para 12_3cmt@cbm.sc.gov.br
<b>Cascata</b>	BCP Junior	BCP Dirceu	Testar, limpar e informar alterações sempre que estiver de serviço.
<b>Vistoriador Dengue</b>	Sd Garcia	Sgt Golin	Verificar o pátio e calhas semanalmente.
<b>Manutenção Repetidora (Mato)</b>	Sd Naor	BCP Mário	Cortar grama (mato) na repetidora 1x ao mês. Até o dia 15.
<b>Lubrificação trilhos dos portões</b>	Sd Pompeu	Cb Giovanni	1x ao mês. Até o dia 15.
<b>Limpeza teias de aranha garagem operacional</b>	Sd Pompeu	Cb Tannury	1x ao mês. Até o dia 15.

b. O responsável deverá constar alterações no livro do Ch de Socorro, desde faxinas realizadas até a necessidade manutenções. O responsável por providenciar materiais deve se antecipar às necessidades e informar o B4 com antecedência para evitar transtornos administrativos e operacionais como falta de materiais.

c. O sargenteante replicará as informações diretamente no cartão do app Trello correspondente de forma a criar um histórico permanente de cada atividade realizada. Caso necessário, o sargenteante informará o Comandante da OBM.

## 2.3 ATRIBUIÇÕES DIVERSAS

a. Supervisor: Cap BM Battaglin

<b>MISSÃO</b>	<b>Responsável</b>	<b>Suplente</b>	<b>OBS:</b>
<b>Defesa Civil de Maravilha</b>	BCP Sartori		
<b>Conselho Municipal de Defesa Civil de Santa Terezinha do Progresso</b>	Sgt Maikel		
<b>Coordenação BC</b>	Sgt Diego	Sd Naor	Apoio: BCP Júnior, BCP Dieison, BC Emilli
<b>Projetos Sociais</b>	Sgt Diego	Sd Zambiasi	
<b>B5</b>	Luana	Cap Battaglin	
<b>Sargenteação</b>	Conforme definido em portaria vigente		
<b>Logística</b>	Sargenteante	Luana	
<b>Apenados</b>	Sgt Maikel	Sd Zambiasi	
<b>Analistas SSCI</b>	Cb Laerton	Cb Alencar	
<b>Patrimônio</b>	BCP Dieison	Luana	
<b>Cadastradora FECABOM</b>	Luana		
<b>Formulários de conferência das vtrs op.</b>	Sd Zambiasi	Sd Naor	
<b>Conselho Municipal de Segurança</b>	Sd Henrique		
<b>Conselho Municipal de Trânsito de Maravilha</b>	Cap Battaglin	Sgt Diego	
<b>Prestação de contas ACB.</b> (balancete do mês será apresentado pronto até o último dia do mês subsequente)	Cb Tannury (Tesoureiro da ACB)	Luana	

Obs.: Quando o militar se afastar L.E., férias, LTS e outros, o suplente assume a função para que a atividade não fique sem ser desenvolvida.

## 2.4 CAUTELA DE MATERIAIS

a. A cautela de equipamentos/materiais de forma permanente é realizada pelo B4 através de documento físico arquivado junto a pasta de documentos do beneficiário.

b. A cautela de equipamentos/materiais provisória (empréstimo de curta duração) é realizada pelo Chefe de Socorro diretamente no livro de cautelas disponibilizado na Central e informado o empréstimo ou devolução também no livro do Ch de Socorro.

## 2.5 COMPRAS

a. O rito de compra de materiais/equipamentos/manutenções segue conforme demandas informadas nos livros de Ch de Socorro, necessidades da ACB (Associação Comunitária de Bombeiros de Maravilha), ou conforme definido pelo B4 junto ao Comando da sede da 3ªCIA;

b. Custeio e investimento serão basicamente realizados de 4 formas:

1. **Convênios com os municípios:** o rito segue conforme o setor de compras de cada município determinar;

2. **FECABOM:** conforme a tesouraria da FECABOM determina;

3. **Associação Comunitária de Bombeiros de Maravilha:**

3.a Levantada a necessidade da aquisição, será providenciado os **orçamentos**;

3.b Confeccionada a **requisição para a aquisição** junto ao B4 da sede da 3ª CIA com a ciência do tesoureiro da ACB e do Comandante da 3ªCIA (na ausência do Comandante da 3ª CIA o Sargenteante assinará).

3.c Posteriormente ocorre a aquisição de fato e entrega do produto/serviço e Nota Fiscal mediante o pagamento conforme prevê o estatuto.

3.d A requisição e Nota fiscal farão parte da prestação de contas mensal (balancete);

4. **FUNCBM:** Conforme autorizações definidas previamente ou encaminhadas para a DLF, e procedimentos orientados por aquela Diretoria.

c. Outras possíveis formas como emendas parlamentares e projetos apresentados a outros órgãos e empresas serão definidos pelo CBMSC e/ou comando da 3ªCIA junto B4.

## 3. DA APLICAÇÃO

Esta ordem passa a vigorar a partir da data de publicação.

Fica revogada a Ordem Administrativa Nr 002/2021 e anteriores que versam sobre o mesmo assunto.

Quartel em Maravilha-SC, 03 de maio de 2022.

**Diogo Battaglin – Cap BM**

Comandante da 3ª/12º BBM - Maravilha

## ORDEM DE SERVIÇO Nr-01-22-2ª-12ºBBM

### 1. FINALIDADE:

Regular a realização do apoio às equipes da vigilância epidemiológica de Dionísio Cerqueira no mutirão de conscientização de eliminação dos criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

### 2. REFERÊNCIAS:

- a. Normas existentes no âmbito do CBMSC;
- b. Determinações do comando da Companhia.

### 3. MISSÃO:

#### a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

#### b. Específica:

- regular a dinâmica de realização de manutenção das viaturas e das instalações físicas do quartel sede da 2ª Companhia.

### 4. EXECUÇÃO:

**4.1** Sexta-feira, 06 de maio, das 08h30min às 11h30min, será realizado mutirão contra a proliferação do mosquito transmissor da Dengue nos Bairros 1º de maio e Peperiguaçu em que o CBM prestará apoio às demais instituições envolvidas.

#### **4.2 Ao Coordenador do Serviço Comunitário**

Escalar 04 (quatro) Bombeiros Comunitários extras para reforço da guarnição de serviço das 08h00 às 20h00, a fim de que a atividade do mutirão não prejudique o atendimento emergencial.

#### **4.3 Ao Ch Socorro:**

Fazer contato com a Enfermeira Larissa Pinheiro (49) 99125-8079 para verificar o ponto de reunião da equipe.

Escalar a viatura ABTR-92 (com o efetivo do dia) e a AR-151 para deslocar em apoio, informar o COBOM da ação, mas mantendo canal aberto para realizar os atendimentos emergenciais, deslocando o ABTR direto do local que estiver para atender as ocorrências, A equipe deverá apoiar e coordenar os Bombeiros Comunitários na realização de orientações acerca da manutenção de calhas e outros lugares que possam acumular água.

Prestar apoio às equipes de saúde para caso seja necessário verificar algum lugar alto (calhas, caixas d'água), fazer com a devida segurança (providenciar escadas, cadeirinhas, cordas e capacetes, etc).

Escalar a **BCP Cristiani** como condutora da AR-151.

Caso seja necessário o ABTR-92 atender alguma ocorrência, a AR-151 continua na atividade com pelo menos 4 Bombeiros comunitários apoiando a equipe da vigilância epidemiológica.

#### **5. OBJETIVO:**

Orientar a participação da Guarnição de serviço e reforço no mutirão, sem desfalcas o atendimento emergencial:

#### **6. FARDAMENTO:**

- a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º “A” (Uniforme Operacional).
- b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional.

#### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a. Atentar para a prioridade do atendimento emergencial, de forma que o militar que estiver no ABTR-92, deve coordenar a atividade junto com as equipes da saúde e PM para que sendo necessário o atendimento a emergência, a equipe da AR possa seguir com o apoio até o retorno da viatura principal.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 04 de maio de 2022.

JOÃO RUDINI STURM – Cap BM  
Cmt da 2ª/12º BBM  
(Nota para Boletim N° 96-22-12ºBBM)

#### **ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alterações.

#### **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **Dispensa do Serviço**

A 24 de abril de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTONIO NAUE, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 06 (seis) horas de dispensa do serviço operacional (COBOM), no horário compreendido das 19h00min à 01h00min do dia 25/04/2022 a título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim N° 098-22-12ºBBM/SGPe CBMSC-9512/2022)

Na solicitação contida no Ofício N° 443-22-12ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, o qual solicita afastamento de 7 horas do expediente do dia 04/05/2022 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro
2. insira-se no SIGRH
3. publique-se em BCBM; e

4. archive-se.

Maravilha -SC, 27 de abril de 2022.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ªCIA/12ºBBM (Maravilha-SC) (Processo SGPe 9920/2022)

Na solicitação contida no Ofício N° 469-22-12ºBBM, do Sd BM GABRIEL POMPEU, o qual solicita dispensa do serviço de expediente (SSCI) no dia 06/05/2022 com desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Maravilha-SC, 03 de maio de 2022.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ªCIA/12ºBBM (Maravilha-SC) (Processo SGPe 10437/2022/Nota para Boletim N° 97-22-12ºBBM)

#### Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 000009716/2022 em que o 1º Sgt BM RR Mtcl 914815-9-30 ROBERTO CARLOS SCARIOT (CTISP), do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 01 (um) dia para desconto em férias para a data do dia 04 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registre-se;
- IV. Arquite-se.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) (Inserido no SIGRH em 05/05/2022 – 1º Sgt Mtcl 920500/Nota para Boletim N° 098-22-12ºBBM)

#### Serviço de saúde

A 03 de maio de 2022, o Sargento BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, DO 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), compareceu a formação sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Incapaz temporariamente por 60 dias para realização do TAF". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.(Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 10141/2022)

A 03 de maio de 2022, o Sargento BM Mtcl 920500-4 PAULO RAIMANN, DO 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a formação sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Apto para a

realização do TAF". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 10141/2022)

A 03 de maio de 2022, o S Ten BM RR CTISP Mtcl 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI, do 1º/2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira), necessitou 1 (um) dia de afastamento das atividades pois esteve em consulta médica de acordo com atestado assinado pelo Dr. LUCIANO MARCOS PEREIRA - CRM/SC 40.403. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TC BM Cmt do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 10653/2022)

### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Apresentação**

A 30 de abril de 2022, do Sd 3ª C BM Mtcl 615396-8 RENNAN DA CUNHA CARVALHO do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), por término de gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim N° 94-22-12ºBBM)

A 30 de abril do Sd 2ª C BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), por retornar da cidade de Florianópolis-SC, onde realizou o curso de alteração de categoria de CNH-D, nos termos do edital 014/2022/DIE/CBMSC. (Nota para Boletim N° 95-22-12ºBBM)

A 01 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), de retorno com a viatura AR-149 da cidade de Florianópolis.

A 01 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim N° 96-22-12ºBBM)

A 01 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA C. SCWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), por término de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nr 100-22-12ºBBM)

A 04 de maio de 2022, do Cb BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de licença especial. (Nota para Boletim N° 96-22-12ºBBM)

A 04 de maio de 2022, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNADO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim N° 098-22-12ºBBM)

A 03 de maio de 2022, do Cb BM Mtcl 931736-8 Laércio Thiel, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), por término de luto regulamentar. (Nota para Boletim N°99-22-12ºBBM)

Destino

A 29 de abril de 2022, do Sd BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Florianópolis, com a viatura AR-149, a fim de atuar na arbitragem do 14º Campeonato Catarinense de Salvamento Áquatico, em Itapema, conforme Ordem de Serviço Nr 05/22/ComdoG.

Dispensa do Serviço

A 09 de abril de 2022, do Cb BM Mtcl 927668-8 ANDERSON JOSÉ GORGES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional (GUARNIÇÃO) à título de compensação em banco de horas. **(Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM)**

A 09 de abril de 2022, do Sd BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 6 (seis) horas de dispensa do serviço operacional (COBOM) no horário compreendido das 13h00min às 19h00min à título de compensação em banco de horas. **(Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM)**

A 29 de abril de 2022, do Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedidas 06 (seis) horas de dispensa do serviço (13:00 às 19:00), a título de compensação em banco de horas. **(Nota para Boletim Nº 94-22-12ºBBM)**

A 30 de abril de 2022, da Cb BM Mtcl 932224-8 TATIANE FAVERO SIQUEIRA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 04 (quatro) horas de dispensa do serviço operacional (GUARNIÇÃO), no horário compreendido das 08h00min às 12h00min à título de compensação em banco de horas. **(Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM)**

A 02 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 615396-8 RENNAN DA CUNHA CARVALHO do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, a título de compensação em banco de horas. **(Nota para Boletim Nº 94-22-12ºBBM)**  
Férias Regulamentares

A 01 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 609887- 8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 96-22-12ºBBM).**

A 01 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 94-22-12ºBBM)**

A 01 de maio de 2022, do Sd Mtcl 615348-8 - MARCIEL KNAPP do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 95-22-12ºBBM)**

A 1º de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 930602-1 DIEGO PELOSO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM)**

A 1º de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 930154-2 DAILOR SIRTOLI do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM).

A 1º de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM)

A 01 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 397068-0 Claiton Bitencourt Lorenzato, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº99-22-12ºBBM).

#### Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 0000010066/2022 em que o Sd BM Mtcl 930614-5 DIEIMIS LUIZ ERLO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 10 (Dez) dias para desconto em férias à conta da data do dia 06 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registre-se;
- IV. Arquite-se.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SIGRH em 05/05/2022 – 1º Sgt Mtcl 920500-4/Nota para Boletim Nº 098-22-12ºBBM)

#### Núpcias

A 30 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 933547-1 Marcos Bellan, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 8 dias de núpcias regulamentar, por ter contraído matrimônio com a Senhora Rafaela Bedin Bellan, no Cartório de Registro Civil do município de Iporã do Oeste, conforme Certidão de Casamento nº 1069 01 55 2022 3 00006 137 0001449 92. (Nota para Boletim Nr 100-22-12ºBBM)

#### Serviço de saúde

A 03 de maio de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM (Chapecó) a Sd Mtcl 962152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), e obteve o seguinte parecer médico:“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 20/04/2022. Assina: PAULO FETT NETTO, Cap Med. Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 2756/2022)

A 03 de maio de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM (Chapecó) o Cb Mtcl 927092-2 DERLI BORKOVSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), e obteve o seguinte parecer médico:“Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 dias às seguintes atividades: Serviço operacional externo e esforço físico. Após, reavaliar na Formação Sanitária.” conforme registrado em Ata nº 228/JMC/2022. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 21831/2021)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Nota de Punição**Nota de Punição – PAD Nº 67/2022/CBMSC**

Após decurso do prazo recursal sem a manifestação do acusado, puno o 3º Sgt BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), pois conforme se retira dos autos de PAD Nº 67/2022/PAD/CBMSC, o mesmo cometeu as transgressões disciplinares descritas nos itens 7) deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de sua atribuição e 8) deixar de comunicar a tempo, ao seu superior imediato, ocorrência no âmbito de suas atribuições quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito, conforme Anexo I do R-4 (RDME), com atenuante conforme Art 17 do R-4, a ficha de conduta do militar acusado, os bons serviços prestados e a colaboração no andamento dos procedimentos, tudo do RDME.

Transgressão LEVE.

Fica REPREENDIDO.

Ingressa no Comportamento ÓTIMO.

Ao Sargenteante da 2ª/12º BBM:

1. Publicar a presente nota de punição em boletim interno do 12ºBBM;
2. Arquivar os originais dos respectivos autos na sede da 2ª Cia do 12ºBBM.

Quartel em Dionísio Cerqueira-SC, 05 de maio de 2022.

**Capitão BM JOÃO RUDINI STURM**

Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

Autoridade Processante (Nota para Boletim Nº 96-22-12ºBBM)

**Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS**

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MTL4462U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALCIONE AMILTON DE FRAGAS** (CPF: 887.XXX.639-XX) em 06/05/2022 às 18:12:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 17:30:04 e válido até 28/02/2119 - 17:30:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI9NVEw0NDYyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **MTL4462U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.